



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 1280/2007

**Concede a “Medalha Ednaldo do
Egypto” ao Professor e Teatrólogo
Fernando Teixeira.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 12 § 1º, V, “I”, da Resolução
nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o
PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2007, o
Requerimento nº 4.532/2007 do Deputado Zenóbio Toscano, e ele Promulga
a seguinte:

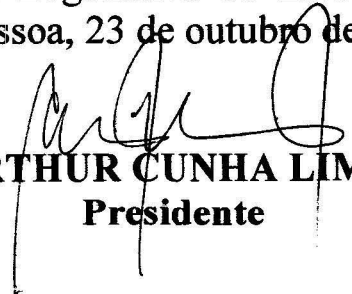
R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Ednaldo do Egypto” ao
Professor e Teatrólogo **Fernando Teixeira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de
Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de outubro de 2007


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente